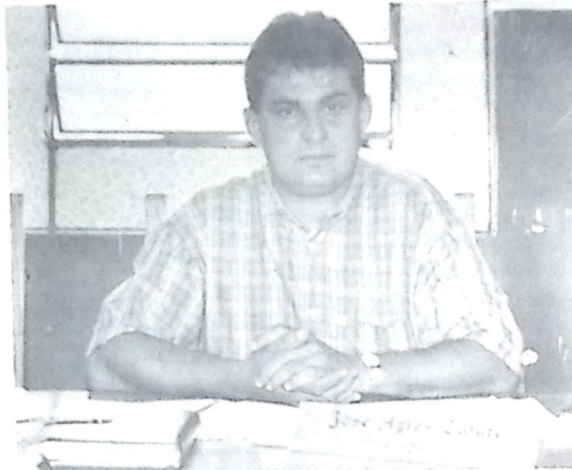


Sancionada a Lei que torna obrigatória a realização de exames oftalmológicos nos alunos de 1ª a 8ª séries da REME

No dia 08 de janeiro próximo passado o Prefeito Municipal José Garibaldi da Rosa Neto sancionou o Projeto de Lei de autoria do Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Ayres Cafure, que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exames oftalmológicos nos alunos de 1ª a 8ª séries da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências, transformando-o em Lei Municipal nº 1.042/98.

De acordo com a nova lei, torna-se obrigatória na Rede Municipal de Ensino, durante o primeiro bimestre do ano letivo, a realização de exames oftalmológicos nos alunos de 1ª a 8ª séries que apresentarem

sintomas característicos de problemas de visão, ficando a cargo do Poder Executivo a regulamentação dos critérios para a triagem dos alunos.



Em contato com a reportagem da Tribuna da Fronteira esta semana, o Presidente da Câmara Municipal, Vereador José

Ayres Cafure (foto ao lado), disse estar satisfeito e bastante feliz em ver o Projeto que apresentou no Legislativo no final do ano passado transformado em Lei depois de receber a aprovação unânime dos demais Vereadores e a sanção do Prefeito Municipal. A Lei Municipal Nº 1.042 de 08 de janeiro de 1998 entrou em vigor na data de sua publicação e já irá beneficiar os alunos da REME no corrente ano letivo.

"Com certeza os maiores beneficiados com essa Lei serão os alunos de menor poder aquisitivo, que não possuem condições de pagarem pela realização de exames caros como os de visão" ressaltou Cafure.

Vereador quer combater a poluição do Rio Apa e o despejo de lixo às margens de rodovia



Vereador Getúlio Lino Filho

Em pronunciamento na tribuna da Câmara Municipal, na sessão ordinária de segunda-feira, dia 02, o Vereador Getúlio Lino Filho (PFL) abordou dois assuntos importantes, que dizem respeito diretamente a preservação do meio ambiente, o despejo de lixo as margens das rodovias de entrada e saída da cidade e a crescente poluição do Rio Apa.

"Apesar de hoje o lixo estar sendo depositado em local adequado, algumas pessoas ainda insistem em despejar sujeiras e até sucatas, nas margens das rodovias de acesso à nossa cidade" afirmou Getúlio Lino Filho, apelando à essas pessoas que não façam isso. O Vereador pede à quem tiver lixo para ser jogado, que entre em contato com a Secretaria Municipal de Obras, ou até mesmo com algum Vereador, garantindo que as providências necessárias serão tomadas para o despejo do lixo em local adequado.

A outra preocupação do Vereador Getúlio Lino Filho diz respeito a poluição do Rio Apa, que, segundo ele, vêm

aumentando dia-a-dia e caso não sejam tomadas providências imediatas, dentro de um curto espaço de tempo o rio que abastece Bela Vista Brasil e Bela Vista Paraguai poderá ter suas águas totalmente poluídas e imprópria para o consumo.

Nesse sentido, o Vereador conclamou os demais colegas para que seja marcada uma reunião, envolvendo autoridades civis e militares das duas cidades vizinhas, para a formação de uma comissão encarregada de providenciar a limpeza do rio Apa, retirando de suas águas todo o lixo que for encontrado, tendo também como um dos seus objetivos principais o estudo e a implementação de ações que possam acabar, de uma vez por todas, com o despejo de esgoto diretamente nas águas do Rio Apa, tanto do lado brasileiro como do lado paraguaio. Louvável sobre todos os aspectos essa iniciativa do Vereador Getúlio Lino Filho, que faz coro com o que a Tribuna da Fronteira escreveu recentemente sobre a poluição do nosso histórico Rio Apa.

Condenado a vinte anos de prisão autor de duplo homicídio, em 1990, no Clube Belavistense

Em júri popular realizado na última segunda-feira, dia 02, no tribunal do Júri da Comarca de Bela Vista, foi levado a julgamento e condenado a vinte anos de reclusão o homicida João Chucarro, vulgo "Poju", pelo crime de duplo homicídio praticado no dia 10 de Outubro de 1990, nas dependências do Clube Esportivo Belavistense, durante a realização de uma discoteca.

Na ocasião, "Poju" sacou de um revólver calibre 22 no interior do Clube e disparou vários tiros contra João Olmedo, de 23 anos, que veio a falecer logo em seguida, no Hospital São Vicente de Paula. Um dos tiros efetuado por "Poju" também atingiu o jovem Fernando Sona Diório, de 15 anos na época, filho do Vereador Nélio Diório. Devido a gravidade do ferimento, Fernando foi removido para

Campo Grande e, infelizmente, não resistiu ao agravamento do ferimento e veio a falecer no dia 26 de outubro na Santa Casa.

Após a prática do crime, "Poju" evadiu-se da cidade e ficou desaparecido por alguns anos, até que no ano passado o elemento foi preso na cidade de Dourados pelo crime de receptação, sendo agilizado o processo para levá-lo a julgamento em Bela Vista. O homicida veio escotado por

uma guarnição do Departamento de Operações de Fronteira no último dia 02 e foi levado a julgamento por duplo homicídio, sendo condenado a 20 anos de prisão, 13 pela morte de Fernando Diório e 07 pela morte de João Olmedo. Após o julgamento, João Chucarro, o "Poju" foi recambiado novamente para a cidade de Dourados, onde vai continuar cumprindo pena no presídio de Segurança Máxima.

PM recupera Mobilete furtada e prende o acusado

No último dia 28 de Fevereiro, por volta das 11:00 horas, a rádio patrulha da Polícia Militar foi informada por Esmeraldo Morinigo da localização de uma Mobilete de sua propriedade, marca Hero Puch, que, segundo contou aos Policiais, lhe fora furtada no último dia de carnaval, nas proximidades do Baillão Bossa Nova.

De posse dos documentos do ciclomotor, os Policiais dirigiram-se a residência localizada na Rua Guia Lopes, nº 852, centro da cidade, onde

localizaram o veículo em poder de Marcos César Augusto Jara, de 19 anos de idade. O veículo foi apreendido e Marcos César detido e conduzido à Delegacia de Polícia Civil para as providências cabíveis. O Delegado Jair Bispo Evangelista determinou a instauração de inquérito policial para a apuração dos fatos, o veículo deverá ser devolvido ao seu legítimo proprietário enquanto o acusado permanecerá preso, a disposição da justiça, onde irá responder pelo crime de furto.

Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS
Decreto Nº 991/98 - Executivo Municipal
"Cedência de Funcionário"
 O Prefeito Municipal de Bela Vista, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:
 Art.1º - Fica cedida sem ônus para o Município de Bela Vista/MS, a funcionária Pública Municipal, ELZA ARANDA, RG 090.825, CIC 178116861-02, Código Nº 2420 lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultural e Desportos.
 Art.2º - A referida funcionária será cedida para o Município de Antonio João/MS, a partir desta data, até 30 de Dezembro de 1999.
 Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Bela Vista/MS., 03 de Fevereiro de 1998
 José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

Câmara é Notícia e Informação
Vereadora reivindica a construção de 50 casas populares em Bela Vista
Diretores do Conselho Municipal de Desportos convidados à comparecerem na Câmara Municipal
Instalação de Rede de Energia no Assentamento "Tupaccretã"
Congratulações ao CEFRON e ao Instituto de Educação
 Cobertura completa da sessão ordinária da última segunda-feira, nas páginas 03 e 04

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Bela Vista

Edital de Primeira e Segunda Praça

A Doutora Elizabete Anache, Juíza de Direito da Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc...
FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº 091/96 de EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL requerida por BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A contra NOELSO LEITE LARANJEIRA, em trâmite por este Juízo e Cartório Judicial, que nos dias 16/04/98 e 28/04/98, respectivamente, às 16:30 horas, no Edifício do Fórum local, será levado à público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, nos seguintes imóveis: 64,1409 hectares (sessenta e quatro hectares, catorze ares e nove centiares), de terras pastais e lavradas, situada na 2ª Circunscrição suburbana desta cidade, objeto das matrículas nºs 7.281, 5.586, 5.175, 022, 949, 954, 953 e 951. A referida área encontra-se bem situada, possui como benfeitorias, uma casa de alvenaria, coberta com telhas, de aproximadamente 100 metros quadrados, que se encontra em construção; Uma casa construída de madeira, coberta com telhas, piso cimentado, construção antiga, bem conservada, em estado de conservação; possui um quintal com pomar, bem conservado, com embarcadouro, possui um terreno rural, toda dividida, completamente formada, cercada com arames e fios de arame liso. Avaliada em R\$ 1.000,00 por hectare, no total de R\$ 64.140,90 (sessenta e quatro mil, cento e quarenta reais e noventa centavos), em data de 18/04/98. Será corrigida monetariamente 05 dias antes da praça. Com a dos autos que o imóvel apresenta cédulas com a DISVALO, bem como, encontra-se hipotecado em favor do BANCO DO BRASIL S/A. Na primeira praça o imóvel poderá ser alienado por preço inferior ao da avaliação, sendo que na segunda que só terá oportunidade de ofertar negativa a primeira, o imóvel será vendido a quem, mais der e maior lance oferecer, ainda que por preço abaixo ao da avaliação. Não havendo expediente em qualquer das datas acima designadas, estas realizar-se-ão no mesmo horário e local do dia útil imediatamente seguinte. Caso o executado não seja intimado pessoalmente para as praças, fica intimado, através deste Edital, das datas e horários designados para os praceamentos. E para que ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, que será afixado na sede deste Juízo e publicado na forma da Lei, com antecedência mínima de cinco dias antes da primeira Praça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e nove dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Edgard Ibanhes, o digitei.

ELIZABETE ANACHE - Juíza de Direito

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Bela Vista

Edital de Primeiro e Segundo Leilão

A Doutora Elizabete Anache, Juíza de Direito da Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc...
FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº 278/95 de EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL requerida por BAMERINDUS S/A PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS contra ADÃO RODRIGUES ANTUNES e ANDERSON GODOY ANTUNES, em trâmite por este Juízo e Cartório Judicial, que nos dias 23/04/98 e 05/05/98, respectivamente, às 14:00 horas, no Edifício do Fórum local, será levado à público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, aos seguintes bens: Um veículo tipo FIAT/PREMIUM CS II, ano 1997, cor cinza, Chassi PD146000P506880, nº de motor 7499,00031. Uma linha telefônica nº 495-1144, situada em Caracol/MS, avaliada em R\$ 1.117,000, totalizando a presente avaliação em R\$ 9.234,00 (nove mil, duzentos e trinta e quatro reais), em data de 19/03/96, e será corrigida monetariamente 05 dias antes do primeiro leilão. No primeiro leilão os bens não poderão ser alienados por preço inferior ao da avaliação, sendo que no segundo, que só terá oportunidade se resultar negativo o primeiro, os bens serão vendidos a quem mais der e maior lance oferecer, ainda que por preço abaixo ao da avaliação. Não havendo expediente em qualquer dos dias designados para os leilões, estes realizar-se-ão no mesmo horário e local dos dias úteis imediatamente seguintes. Caso os executados não sejam intimados pessoalmente para os leilões, ficam intimados, através deste Edital, das datas e horários designados para os leilões. E, para que ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, que será afixado na sede deste Juízo e publicado na forma da Lei, com antecedência mínima de cinco dias antes do primeiro Leilão. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Edgard Ibanhes, o digitei.

ELIZABETE ANACHE - Juíza de Direito

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Bela Vista

Edital de Primeira e Segunda Praça

A Doutora Elizabete Anache, Juíza de Direito da Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc...
FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº 279/95 de EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL requerida por BAMERINDUS S/A PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS contra ADÃO RODRIGUES ANTUNES e OSVALDO MIRANDA DE MELLO, em trâmite por este Juízo e Cartório Judicial, que nos dias 23/04/98 e 05/05/98, respectivamente, às 13:30 horas, no Edifício do Fórum local, será levado à público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, ao seguinte imóvel: um imóvel residencial de alvenaria, coberto com telhas, contendo: 01 sala, 02 dormitórios, 01 copa, cozinha, 01 banheiro e 01 área de serviço, perfazendo a área total de 112 metros quadrados de área construída, em bom estado de conservação, pintada, piso de cerâmica, completamente murada, toda ferrada, situada no centro da cidade, com a rua asfaltada e o respectivo lote de terreno urbano determinado sob o nº 07, Quadra 21, setor 01, situado na Rua XV de Novembro, nesta cidade, medindo o dito lote 15,00 metros de frente por 60,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados, objeto da matrícula nº 4.554, do livro nº 02, de propriedade do executado OSVALDO MIRANDA DE MELLO. Avaliada em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em data de 11/06/96, e será corrigida monetariamente 05 dias antes da praça. Na primeira praça o imóvel não poderá ser alienado por preço inferior ao da avaliação, sendo que na segunda que só terá oportunidade se resultar negativa a primeira, o imóvel será vendido a quem mais der e maior lance oferecer, ainda que por preço abaixo ao da avaliação. Não havendo expediente em qualquer das datas acima designadas, estas realizar-se-ão no mesmo horário e local do dia útil imediatamente seguinte. Caso os executados não sejam intimados pessoalmente para as praças, ficam intimados, através deste Edital, das datas e horários designados para os praceamentos. E para que ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, que será afixado na sede deste Juízo e publicado na forma da Lei, com antecedência mínima de cinco dias antes da primeira praça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e nove dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Edgard Ibanhes, o digitei.

ELIZABETE ANACHE - Juíza de Direito

Edital de Proclamas

Janilde Rosa dos Santos, Oficiala do Registro Civil desta cidade e Comarca de Bela Vista/MS., FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Proclamas virem, que apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 180 do Código Civil Brasileiro, Incisos I, II, III e IV, e pretendem se casar:
LINDOMAR CASTILHO MELO e CRISTIANE ALVES TOSTES; ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Bela Vista/MS., ele, militar, natural de Deodápolis/MS., filho de José Ferreira Melo e Eleide dos Santos Melo; ela, lides do lar, natural de Paragominas/PA, filha de Nivaldo Ribeiro Tostes e Izabel Cristina Alves Tostes.
Se alguém souber de algum impedimento que se oponha na forma da Lei.
Bela Vista/MS., 27 de Fevereiro de 1998
Janilde Rosa dos Santos - Oficiala

Edital de Proclamas

Janilde Rosa dos Santos, Oficiala do Registro Civil desta cidade e Comarca de Bela Vista/MS., FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Proclamas virem, que apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 180 do Código Civil Brasileiro, Incisos I, II e IV, e pretendem se casar:
GAUDILEI RODRIGUES e MONICA SANCHES ARECO; ambos solteiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Bela Vista/MS., ele, brasileiro, administrador/Fazenda, natural de Bela Vista/MS., filho de Benedito Rodrigues de Farias e Salvadora Cardoso Rodrigues; ela, paraguaia, lides do lar, natural de Bela Vista Norte/Paraguay., filha de Amparo Sanches e Rita Areco de Sanches.
Se alguém souber de algum impedimento que se oponha na forma da Lei.
Bela Vista/MS., 02 de Março de 1998
Janilde Rosa dos Santos - Oficiala

EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Fronteira

FUNDADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 1972
Propriedade da Gráfica & Editora Apa
CGC: 03.201.266/0001-90 - Insc. Est. 28.059.232-9
Diretora: Maria Estela Velásquez Pereira
Editor: Ivaldo Pereira
Redator: Ubaldino Rodrigues
Reportagens: André Ávalos, Toninho Ruiz, Nelson Feres Júnior e João Carlos Velásquez
Redação e Administração e Parque Gráfico:
Avenida Tribuna da Fronteira, 564 - ☎(067)439-1410 - FAX 439-1544 - Caixa Postal 23 - CEP: 79.260-000 - Bela Vista/MS

As opiniões emitidas nas matérias assinadas não representam necessariamente a opinião do Jornal, sendo de responsabilidade de seus autores

REGISTRO NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS Nº 1.066

ASSINATURAS:
Exemplar: R\$ 0,50 Assinatura Trimestral: R\$ 25,00
Assinatura Semestral: R\$ 50,00 Assinatura Anual: R\$ 90,00
FILIADO À ADJORI e ABRAJORI



**Eficiência
Qualidade**



**Lavagem
Lubrificação
Abastecimento**

Posto Rescador

Revendedor autorizado
LIQUIGÁS
Acenda e Confie

RUA CORONEL ALFREDO PINTO, 132 - Centro
(067) 287-1314 - PORTO MURTINHO/MS

Câmara é Notícia e Informação

Usina de Reciclagem de Lixo

A Vereadora Isabella de Moraes Pinheiro Murano em indicação ao Presidente da Comissão Permanente de Meio Ambiente da Assembleia Legislativa, Deputado Paulo Corrêa, solicitou a interferência do mesmo junto a Fundação Nacional de Saúde no sentido de viabilizar a instalação de uma Usina de Reciclagem de Lixo em nossa cidade.

Limpeza da área ao redor do Centro Comunitário da Cohab

Em indicação ao Secretário Municipal de Obras, com cópia à Secretária Municipal de Promoção Social, a Vereadora Isabella de Moraes Pinheiro Murano solicitou que seja determinada a realização de serviços de limpeza na área ao redor do Centro Comunitário do Conjunto Residencial Dr. Ely de Araújo, popularmente conhecido por Vila Cohab. Isabella pediu prioridade na execução dos serviços, considerando que no local também funciona uma creche, que atende muitas crianças pequenas.

Vereadora reivindica a construção de 50 casas populares em Bela Vista

Através de indicação apresentada à Mesa da Câmara Municipal, a Vereadora Isabella de Moraes Pinheiro Murano (foto), pediu o encaminhamento de expediente ao presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano de Mato Grosso do Sul - CDHU - com cópias aos deputados estaduais Paulo Corrêa e Waldemir Moka, reivindicando a construção de 50 (cincoenta) casas populares, através do Programa de Desfavelamento do Governo do Estado, em terreno de propriedade da CDHU, conforme matrícula 7.170, do Livro 02 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Bela Vista.



Na justificativa de sua indicação, a Vereadora Isabella de Moraes Pinheiro Murano ressalta que o objetivo é beneficiar a população carente que reside às margens do rio Apa, a qual sofre consequências desastrosas toda vez que ocorrem enchentes, "além de evitar problemas para o Executivo Municipal com a construção desse conjunto estaríamos também dando melhor qualidade de vida à essas famílias e evitando epidemias decorrentes das inundações" enfatizou a Vereadora Isabella, salientando ter conhecimento de que no orçamento da União existe uma verba destinada a construção de 1.500 (mil e quinhentas) casas populares em Mato Grosso do Sul.

Isabella quer o cumprimento da Lei que instituiu o serviço de Moto-Táxi

Em expediente endereçado ao Secretário Municipal de Administração, a Vereadora Isabella de Moraes Pinheiro Murano solicitou que seja determinado ao setor competente a realização de fiscalização nos pontos de Moto-Táxis em nossa cidade, no sentido de fazer com que seja cumprido o que determina a Lei nº 1.035/97, que instituiu esse serviço de transporte individual, ao mesmo tempo solicitou também informações sobre as concessões de Alvarás, que as empresas de Moto-Táxi reclamam não conseguirem obter junto a Prefeitura Municipal.

A Vereadora diz em sua justificativa que essa fiscalização faz-se necessária considerando-se a instalação de várias empresas prestadoras de serviços de transporte individual de passageiros, contrariando a Lei Municipal nº 1.035/97, "além do que, como somos sabedores, em alguns pontos existem condutores de Motocicletas que não são habilitados, transgredindo não só o que determina a Lei acima citada como a própria legislação de Trânsito, colocando em risco a segurança e a integridade dos passageiros", ressaltou Isabella.

Envio de Nota de Empenho à Câmara

Através de Requerimento endereçado ao Prefeito Municipal José Garibaldi, a Vereadora Isabella de Moraes Pinheiro Murano solicitou que seja enviada à Câmara Municipal a Nota de Empenho do mês de Março/97, da firma Desenhos 'Brindes Ltda', no valor de R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais).

Em outro requerimento ao Prefeito Municipal, a Vereadora Isabella solicitou que seja determinado à Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal o envio à Câmara da relação dos funcionários aos quais foram concedidos títulos precatórios, conforme determinação do Poder Judiciário.

Diretores do Conselho Municipal de Desportos Convidados a comparecerem na Câmara Municipal

Em mais um Requerimento de amoris da Vereadora Isabella de Moraes Pinheiro Murano, endereçado ao presidente do Conselho Municipal de Desportos, Carlos Souza Robson Corrêa, foi solicitada a sua presença e dos demais membros do CMD, bem como do responsável pelo Ginásio Municipal de Esportes, para prestarem informações sobre sua pasta, deixando a critério dos mesmos que informem qual a data disponível para o atendimento dessa solicitação.

Limpeza de Valetas e Cascalhamento de Rua

O Vereador Ildelfonso Pinheiro - PSDB (foto), encaminhou expediente ao Secretário Municipal de Obras solicitando que seja determinada a limpeza das valas da rua 07 de Setembro, nas proximidades do Mercado Bom Gosto.



Também pediu ao Secretário Municipal de Obras que determine o cascalhamento da rua Caacupê e da rua 08 de Dezembro, no bairro Primavera I, bem como a limpeza dos bueiros das ruas citadas.

Reivindicações do Vereador Ernando Francisco Gasco

O Vereador Ernando Francisco Gasco - PFL (foto), 1º Secretário da Câmara Municipal, apresentou várias indicações na sessão ordinária do último dia 02 de março, conforme relacionamos abaixo:

- Ao Prefeito Municipal, para que informe este Legislativo Municipal sobre como se encontra o processo de implantação do Frigorífico em nossa cidade;

- Ao Prefeito Municipal, para que viabilize a instalação da Feira Livre em nossa cidade, indicando a área em frente a garagem da Prefeitura Municipal como o local adequado para o funcionamento da mesma;



- Ao Prefeito Municipal, para que seja construída uma pista para pedestres, nas laterais da Avenida Teodoro Sativa, desde a Secretaria Municipal de Obras até o trevo na entrada da cidade, para que as pessoas praticantes de cooper possam caminhar e fazer seus exercícios tranquilamente;

- Ao Prefeito Municipal, para que determine ao Cerimonial da Prefeitura Municipal o convite obrigatório aos senhores Pastores das Igrejas Evangélicas para as solenidades organizadas pelo Executivo Municipal;

- Ao Prefeito Municipal, para que determine a colocação de iluminação pública nas laterais da Avenida Teodoro Sativa, em toda a sua extensão, onde não existe iluminação.

- Ao Diretor Regional da ENERSUL, com cópia ao Chefe do Escritório local, solicitando o rebaixamento da rede de energia elétrica na Escola Santa Isabel, na BR-060.

Reivindicações do Vereador Pedro Martins Pires

O Vereador Pedro Martins Pires - PFL (foto), Vice-Presidente da Câmara Municipal, foi autor de várias indicações encaminhadas ao Prefeito Municipal José Garibaldi, conforme mostramos na sequência:

- Liberação de um caminho aos sábados para puxar lenha para as pessoas carentes, principalmente da periferia da cidade, os quais normalmente não possuem fogão a gás;



- Realização de reparos e patrolamento nas ruas do b. Água Doce;

- Colocação de bueiros em frente a residência do Sr. Batista PX, no bairro Itaverá, na rua Henriqueta Bazzano, esquina com a rua Ernesto Escobar, no bairro Itaverá, em frente ao Armazém do Sr. Ari Corrêa.

- Construção de um banheiro no Colégio Princesa Isabel, considerando que o existente não possui condições de uso.

Reivindicações do Vereador Israel Chamorro da Rocha

Outro Vereador que apresentou uma série de indicações e requerimentos na sessão ordinária da última segunda-feira, foi Israel Chamorro da Rocha, do PMDB (foto), as quais transcrevemos na sequência:

- Ao Presidente da ENERSUL, com cópia ao Deputado Waldemir Moka, solicitando o rebaixamento da rede de energia elétrica para o Loteamento Santa Rita e a expansão da rede de energia elétrica no Loteamento denominado Água Doce, "pois o local possui aproximadamente 50 residências e uma área de 65 mil metros quadrados" informou o Vereador.

- Ao Diretor Administrativo do SAAE, solicitando a expansão da rede de água para o Loteamento denominado Água Doce, com o objetivo de atender as 50 residências existentes no local e também para o bairro Água Doce, nos locais que ainda não possuem rede de abastecimento de água;

- Ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretária Municipal de Educação, solicitando a construção de uma quadra de esportes na Escola Municipal Pedro Ajala, para facilitar a prática de esportes e as aulas de Educação Física aos alunos, bem como a colocação de uma pia maior no banheiro ou em outro local adequado, com vistas a facilitar a higiene bucal dos alunos da referida escola;

- Ao Presidente da TELEMS, com cópia ao Deputado Estadual Waldemir Moka, solicitando a instalação de um telefone público, tipo "orelhão", em frente ao Colégio São Geraldo, no Bairro Água Doce, considerando a sua localização distante da cidade e que o único telefone existente está localizado a mais de dois mil metros do local.

- Ao Prefeito Municipal, solicitando reparos nas luminárias dos seguintes postes: E1-S3-0099; E1-S3-0294; E5-S4-9904, todos na rua General Osório-Centro; No poste E5-S5-8859, na rua Guia Lopes e no poste duplo T, na rua Guia Lopes com a rua Afonso Pena, ambos na Baixada Corinthiana;

Ao Prefeito Municipal, para que determine a limpeza das valas nos seguintes bairros: Espírito Santo, Itaverá, Baixada Fluminense, Baixada Corinthiana, Planalto II e Boa Vista e ainda a limpeza da rua Almirante Barroso, nos dois lados.

Em Requerimento endereçado à Secretária Municipal de Educação, o Vereador Israel Chamorro da Rocha solicitou que seja enviado ao Legislativo Municipal o processo de documentação dos terrenos que foram doados para a construção das Escolas Municipais Pedro Ajala e São Geraldo, no bairro Água Doce.

Informações sobre problemas na Telefonia Convencional

Em Requerimento endereçado ao Presidente da TELEMS, o Vereador Luiz Alexandre Loureiro Palmiéri, o Xande (PFL), solicitou explicações sobre os motivos dos constantes problemas no sistema de telefonia convencional em nossa cidade, principalmente no que diz respeito as ligações para o sistema celular e vice-versa, bem como em relação as ligações interurbanas.

Informações sobre Financiamento para substituição de luminárias

Luiz Alexandre Loureiro Palmiéri encaminhou requerimento ao Deputado Federal Flávio Derzi solicitando informações sobre a existência de financiamento da ELETROBRÁS para as Prefeituras Municipais, destinado a substituição de luminárias, considerando que notícias na imprensa informando da execução desse convênio, "porém Bela Vista já firmou o convênio e o mesmo não foi colocado em prática" diz o Vereador em seu expediente.

Câmara é Notícia e Informação

INDICAÇÕES VERBAIS

Vereador Nélio Diório - Solicitou à Mesa o envio de uma Moção de congratulação aos dirigentes esportivos da vizinha cidade de Bella Vista Paraguai, extensiva aos atletas da seleção de futsal, parabenizando-os pela brilhante conquista alcançada pela equipe da cidade co-irmã, que ficou em terceiro lugar no campeonato de nível nacional disputado recentemente na cidade Caaguapé e ainda teve o atleta Roberto Bazano, o Robertinho, como grande destaque, sagrando-se o artilheiro da competição. O Vereador pediu que a Moção também fosse estendida à emissora Mariscal Francisco Solano Lopes, a ZP 23, pela brilhante transmissão dos jogos do seleção bellavistense de futsal.

Vereador Renato de Souza Rosa - Encaminhou Moção de congratulação ao CEFRON e ao Instituto de Educação de Bela Vista, parabenizando as duas unidades escolares pelos imensos alunos aprovados em Concursos Vestibulares. Também parabenizou em especial os seguintes alunos: Marcin Marcia da Silva (aprovado em Agrônomo), Murilo dos Santos (aprovado em Químico), Regiane Afel (aprovada em Pedagogia); Luctiana F. Gomes (aprovada em Letras); Rodrigo Torres Filho (aprovado em Matemática) e João Magno da Silva Félix (aprovado em Engenharia Elétrica). Ess. alunos, segundo o Vereador, tiveram suas bolsas de estudos cortadas pela Prefeitura Municipal em processo.

Renato de Souza Rosa também solicitou à Mesa o encaminhamento de indicação à diretoria da TELEMS para que seja informado à Câmara Municipal os critérios adotados para a instalação de novos terminais telefônicos em nossa cidade, tanto comerciais como residenciais, considerando que até agora a maioria da população não sabe se houve sorteio ou qual foi a forma utilizada para a instalação de novos telefones.

Em outra indicação verbal, o Vereador Renato de Souza Rosa pediu o encaminhamento de expediente ao Gerente da Agência local do Banco do Brasil solicitando que seja estudada uma forma de reduzir o tamanho das filas que se formam nos guichês dos caixas, em dias de maior movimento, visando oferecer maior comodidade e rapidez no atendimento aos clientes. O Vereador Luiz Alexandre endossou a indicação e também pediu que expediente no mesmo sentido fosse enviado à Gerência do Banco Bradesco em nossa cidade, considerando diversas reclamações que tem recebido a respeito do assunto.

Vereador Getúlio Lino Filho - Solicitou ao Prefeito Municipal para que determine ao setor competente o cascalhamento e patrolamento nas ruas que dão acesso às Caieiras, principalmente na região denominada "Fuguã", nas proximidades do Rio Apa. Ao Prefeito, com cópia ao Chefe da ENERSUL local, o Vereador Getúlio Lino Filho reivindicou a colocação de luminária pública em frente a Escola João Manoel Rodrigues, também nas Caieiras.

Vereador Luiz Alexandre Loureiro Palmiéri - Encaminhou Moção de Condolências aos familiares do Advogado Salvador Loureiro, recentemente falecido. Ao Secretário Municipal de Obras, Engenheiro Marcos Câmara de Moraes, o Vereador Luiz Alexandre enviou um Moção de Agradecimento, por ter atendido a seu pedido fazendo o patrolamento das Ruas do Bairro Itaborai.

Vereador Ildelfonso Pinheiro - Apresentou uma Moção de Condolências à direção do Partido dos Trabalhadores, em nosso Município e a nível estadual, pela perda do companheiro Geraldo Garcia, um dos seus militantes mais atuantes, filho do Sr. Jonas Ferreira, que há muitos anos foi Vereador em nossa cidade.

Ildelfonso Pinheiro também encaminhou uma Moção de Congratulações ao Soldado do Corpo de Bombeiros Jalmir Lino, lotado na unidade da vizinha cidade de Jardim, pela sua atuação corajosa na procura do corpo de Henrique Maldonado, vítima de afogamento, ocorrido há dias atrás no Rio Apa. "Mesmo de férias, esse Soldado foi incansável nos trabalhos de busca", enfatizou o Vereador.

Vereador Ernando Francisco Gasco - Em Pronunciamento na tribuna da Câmara Municipal, na sessão ordinária de segunda-feira, dia 02, o Vereador Ernando Francisco Gasco (PFL), solicitou o empenho do Prefeito Municipal José Garibaldi da Rosa Neto no sentido de concretizar uma aspiração da maioria da nossa população, do mais humilde ao mais abastado, que é a instalação de indústrias em nossa cidade, a exemplo do Frigorífico que chegou a estar em vias de ser implantado, porém até agora isso não se concretizou. Nesse sentido, Gasco pediu o apoio de todos os demais companheiros, independentemente de cores partidárias, considerando que a instalação de indústrias viria a beneficiar à todos.

Moção de Congratulações à TF

O Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Ayres Cafure - PTB (foto), endereçou Moção de Congratulação ao Diretor do Jornal Tribuna da Fronteira, extensiva à todos os funcionários, "parabenizando-os pelos 26 anos de fundação deste prestigioso órgão de comunicação, que em muito tem colaborado com nossa cidade. Compartilhado com o espírito festivo que envolve a empresa 'presente' votos de felicitações pelo envolvimento e progresso tegra da Moção do Presidente da Câmara Municipal.



Recuperação do Asfalto da Barão do Ladário

O Vereador José Ayres Cafure encaminhou expediente ao Prefeito Municipal José Garibaldi solicitando que seja determinado ao setor competente a recuperação, com urgência, do asfalto da rua Barão do Ladário, esquina com a rua Tiradentes, visto que no local está se formando uma verdadeira cratera.

Sinalização de Escola

Através de expediente endereçado ao Diretor do DNER, com cópia ao Prefeito Municipal, o Vereador José Ayres Cafure reivindicou a colocação de placas de sinalização de Escola, na BR-060, nas proximidades e em frente a Escola Municipal Princesa Isabel, objetivando oferecer maior segurança aos alunos daquela unidade escolar.

Documentação das Casas do Conjunto João de Barro

Em expediente endereçado ao Prefeito Municipal, o Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Ayres Cafure, solicitou que seja determinado ao setor competente a viabilização da documentação das casas do conjunto residencial João de Barro, para ser entregue aos seus proprietários.

Recuperação das ruas do Dist. Nossa Senhora de Fátima

Em mais um expediente de sua autoria, endereçado ao Prefeito Municipal José Garibaldi, com cópia ao Secretário Municipal de Obras, o Vereador José Ayres Cafure reivindicou a recuperação das ruas do Distrito Nossa Senhora de Fátima, mais especificamente a rua São Clemente até o "Fuguã" e a rodovia São Clemente, bem como a abertura da rua que dá acesso às chácaras dos Srs. Aubrélio Dávalo e Sr. Policarpo Cardoso, uma vez que as mesmas encontram-se intransitáveis.

Instalação de Rede de Energia no Assentamento "Tupacretã"

Nélio Diório, Vereador do PMDB, foi autor de indicação ao Presidente da ENERSUL, com cópia ao Deputado Estadual Waldemir Moka, onde solicitou a instalação da rede de energia elétrica no Assentamento "Tupacretã" considerando que na referida localidade residem hoje 85 famílias de trabalhadores rurais.

Instalação de "Orelhões"

Ao Presidente da TELEMS o Vereador Nélio Diório (foto), reivindicou a instalação de telefones públicos, tipo "orelhões", nos seguintes locais: Em frente ao Mercado Arco Íris, na rua Duque de Caxias; Em frente a Escola Estadual Castelo Branco, na rua Duque de Caxias e no Conjunto Residencial João de Barro, na saída para o Distrito Nossa Senhora de Fátima.



Ao Chefe da ENERSUL local o Vereador Nélio Diório solicitou que seja providenciada a mudança do tirante que serve de proteção para o poste N° F4-S3/47-82, na esquina da rua Amélia Iaim Rosa com a rua Barão do Ladário, mais precisamente em frente a Oficina do Sr. Luiz Carlos, considerando que o referido tirante está localizado em frente a Oficina Mecânica, dificultando a entrada e saída de veículos.

Moção de Condolências

O Vereador Luiz Alexandre foi autor de uma Moção de Condolências endereçada aos familiares da Sra. Henriqueta Bazzano Pedra, pelo seu falecimento ocorrido no dia 19 pp., apresentando sentimentos de profundo pesar por tão irreparável perda. Essa Moção também foi assinada pela Vereadora Isabella Moraes Pinheiro Murari.

PREFEITURA MUNICIPAL

DE BELA VISTA/MS

Projeto de Lei N° 001/98

Executivo Municipal

(Em tramitação na Câmara Municipal)
"Autoriza o Poder Executivo a proceder pagamento através de dação de terreno e construção do prédio para amortização de débito para com o INSS e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder pagamento para amortização de débito junto ao INSS através da dação de terreno determinado sob n° 18-D, quadra n° 15, setor n° 03, da Rua Barão do Ladário nesta cidade de Bela Vista, de propriedade do Município, com área total de 750 metros quadrados.

Art.2º A construção do prédio será realizado de acordo com o Projeto e Memorial Descritivo fornecido pelo INSS e não será inferior a 200 metros quadrados, o qual será escriturado ao INSS na sua conclusão.

Parágrafo Primeiro - O valor do Imóvel será objeto de avaliação a ser feita por comissões designadas pelo Executivo Municipal.

Parágrafo Segundo - O valor básico da construção para efeito da dação em pagamento será fornecido pelo Departamento de Engenharia do INSS.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se a Lei 978/94 e demais disposições em contrário.

Bela Vista/MS., 27 de Fevereiro de 1998

José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

Projeto de Lei N° 002/98

Executivo Municipal

(Em tramitação na Câmara Municipal)

"Autoriza o Poder Executivo a proceder reajuste de cargos em Comissão, DAS".

O Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder reajuste das comissões dos cargos isolados de provimento em comissão, categoria funcional I, direção de assessoramento superiores - DAS, atendendo as seguintes proporções:

Símbolo	Vencimento		Representação %	Remuneração RS	
	Base - RS	VALOR - RS		VALOR - RS	
DAS-1	629.28	1.252.64	190%	1.252.64	1.911.93
DAS-2	443.87	621.42	140%	621.42	1.065.29
DAS-3	318.34	286.61	90%	286.61	604.85

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista/MS., 02 de Fevereiro de 1998

José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

Projeto de Lei N° 003/98

Executivo Municipal

(Em tramitação na Câmara Municipal)

"Autoriza o Poder Executivo a terceirizar serviços de mão-de-obra para limpeza de valas, coleta e transporte de lixo urbano".

O Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O Poder Executivo Municipal, fica autorizado a contratar mediante licitação, empresa especializada na realização de serviços de limpeza de valas, coleta e transporte de lixo urbano.

Parágrafo Primeiro - A necessidade de contratação de firma especializada para prestar os serviços referidos no "caput" deste Artigo, justifica-se pelo quadro reduzido de pessoal para realizar esses serviços essenciais.

Parágrafo segundo - Para a realização dos serviços citados no "caput" deste artigo, será permitida a contratação pela empresa de no máximo, cinquenta funcionários.

Art.2º - Será assegurado à Secretaria Municipal de Viação Obras e Serviços Públicos, a realização de Inspeção periódica e eventual para verificação de fiel cumprimento das disposições contratuais.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista/MS., 20 de Fevereiro de 1998

José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS

Extrato do Contrato N° 005/98

DATA DA ASSINATURA: 05/02/98

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bela Vista
BRB Construtora Ltda

OBJETO: Ampliação da rede de drenagem de águas pluviais na cidade de Bela Vista/MS

VALOR: R\$ 904.174,47 (novecentos e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura da OIS a ser emitida pela Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS.

ASSINAM: JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO - pela Contratante e MARA LUCIA BARROS CORRÊA - pela Contratada

Extrato do Contrato N° 006/98

Processo Administrativo N° 001/98

DATA DA ASSINATURA: 17/02/98

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS
ENGESUL - Engenharia de Mato Grosso

do Sul Ltda

OBJETO: Execução da Obra de Ampliação da Rede Coletora do Sistema de Esgoto Sanitário em Ruas Urbanas de Bela Vista/MS.

VALOR R\$ 396.827,66 (Trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos).

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura da OIS a ser emitida pela Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS

ASSINAM: JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO - pela Contratante e GILBERTY MIGLIOLI pela Contratada

Caracol em Sociedade

ANIVERSÁRIO

No último dia 08, foi comemorado com uma agradável festinha o aniversário da nossa coleguinha Priscila Pereira Deluqui. Ela é filha do simpático Cabo Deluqui.

Foi servido delicioso bolo de aniversário. À Priscila, parabéns pelos seus 07 aninhos de vida.

ATÉ QUE ENFIM

A ponte que liga Caracol à Bela Vista foi liberada. Vai aqui uma sugestão aos responsáveis pela manutenção das estradas: ao invés de ficarem reformando essas pontes que volta e meia acabam caindo novamente, porque não fazem como aquelas da estrada de Porto Murtinho, que são todas de concreto!! E além disso, fica mais barato do que viver construindo ou reformando essas pontes, quando vem uma chuva forte derruba quase que completamente. Pensem nisso.

INFORMATIVO

O Chefe do DETRAN de nossa cidade (Ruberval), comunica a quem quiser tirar a sua Carteira de Habilitação é só procurá-lo, trazendo consigo uma foto 3x4, CPF e Identidade. Vale lembrar que quem for apanhado dirigindo sem habilitação, inclusive condutores de Móbilete irá perder seu veículo. Quem avisa amigo é.

A PEDIDO

Devido a um grande número de reclamações por parte dos moradores caracolenses que chegaram até nós, estamos pedindo encarecidamente aos responsáveis em tirar carteira de identidade, para que as pessoas possam tirar a sua carteira de identidade aqui mesmo em nossa cidade. Muitas delas precisam com urgência de sua Carteira, e tem que se deslocar até a cidade de Bela Vista para tirá-la. Muitos nem parentes tem na vizinha cidade, provocando um grande transtorno à essas pessoas.

CARNAVAL 98
Graças à Deus em primeiro lugar, o Carnaval 98, foi um dos mais calmos já realizados aqui em nossa cidade. Mesmo porque houve só no Clube Mocidade, o povão lotou as dependências do mesmo durante as cinco noites de folia e se divertiram como nunca.

A animação ficou a cargo do eficiente conjunto "Andorinha Banda Show".

Livro Carandazal da Serra, foi distribuído pelo Presidente da Câmara

Cinquenta (50) exemplares do Livro Carandazal da Serra, do Escritor e Jornalista Ivaldo Pereira, foram distribuídos para os Professores da Rede de Ensino Estadual e Municipal de nossa cidade.

Esses livros foram adquiridos e distribuídos pelo Presidente da Câmara Municipal de Caracol, Vereador Tirson Ferreira Leite, valorizando e incentivando a cultura.



Vereador Tirson Ferreira Leite
Presidente da Câmara Municipal

Ficamos sabendo

Que dias atrás um caminhão de combustível estacionado sem os devidos cuidados, adentrou em uma residência e por pouco não causou uma tragédia, pois o motorista ao sair do caminhão esqueceu de puxar o freio de mão. E o mesmo desceu ladeira abaixo e só foi parar quando encontrou uma árvore. Se não tivesse aquela árvore no local que fica em frente da residência, com certeza iria parar na sala do proprietário, que por sinal tem três crianças.

Resolvemos tocar no assunto, pois com este são dois casos de veículos que descem ladeira abaixo por simples irresponsabilidade, isto neste começo de ano. Condutores de veículos, não façam de seu veículo uma arma, a vítima por ser você ou seu ente querido. Pense bem, tenha cautela, após estacionar nunca esqueça o freio de mão. Simples medidas como esta evitará aborrecimentos ou um caso mais sério.

NASCEU

No último dia 26 no Hospital Rita Antonia Maciel Godoy, o primeiro filho do casal Elpidio e Ivonete.

Os papais corujas estão babando, isso sem falarmos nos avós prá lá de corujas Capitão e Justina, que estão nas nuvens!! Aos papais e vovós, parabéns!!!

Câmara Municipal de Caracol/MS

Portaria N° 003/98

Tirson Ferreira Leite, Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1º) - Nomear a Sra. Maria Aparecida Leite Rocha, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, como Chefe de Divisão Administrativo, Símbolo CC-2, do anexo I, a partir do dia 01/02/98;

2º) - Registra-se, Cumpra-se e Publica-se.

Caracol/MS., 01 de Fevereiro de 1.998

Tirson Ferreira Leite - Presidente da Câmara Municipal

Portaria N° 002/98

Tirson Ferreira Leite, Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS., no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei.

RESOLVE:

1º) - Exonerar o Sr. Josélio dos Santos, do Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo CC-2, como Chefe de Divisão Administrativo, desta Câmara Municipal, a partir de 31/01/98.

2º) - Registra-se, Cumpra-se e Publica-se.

Caracol/MS., 31 de Janeiro de 1.998

Tirson Ferreira Leite - Presidente da Câmara Municipal

LA BAMBÁ SORVETES

Uma Variedade de Sabores

MELHOR SORVETE DA CITY

Sistema Selv Service



Rua Barão do Ladário, S/N°
(Frente ao Posto Nacional) Bela Vista/MS

RELAX
DESODORANTE
Dentro dum ônibus, um cara fedia tanto que outro passageiro dá a bronca:
- Ei, amigo... que desodorante você usa?
- Branca de Neve e os Sete Anões!
- Então é melhor você dá uma conferida aí, pois deve ter algum anãozinho morto debaixo do seu braço!!

CASA VETERINÁRIA CRIAÇÃO

- Sal Mineral
- Assistência à Fazendas
- Laboratório de Anemia
- Infecçiosa Equina e Brucelose
- Tudo para Inseminação Artificial e Nitrogênio Líquido
- Assistência à Pequenos Animais

Floricultura, Pet Shopping Criação.
Dê Flores à quem você AMA
Rua Duque de Caxias, 1298 - ☎ 439-1102

Leite de Cabra - Queijo de Cabra Tipo Frescal -
Você pode adquiri-lo pelo ☎ 439-1533 ou à Rua Duque de Caxias, 1298 - Centro - Bela Vista/MS

Rua Duque de Caxias, 1298 - Bela Vista
☎ Com. 439-1533 - ☎ Res. 439-1102



Flagrantes da Festa do aniversário da Sirlene



Deputado Hosne, Sr. Nedy Godoy e Sr. Yolanda Godoy.



Suanir (Gringa), Cotinha, Vera, Dibis, Luizinho e amigos.



Hélio Godoy, João Carlos (Sulo) - responsável pelo delicioso churrasco, Deputado Hosne, Secretário de Obras - Heyde Leite, Sr Evódio e Berval.



Secretário de Obras - Heyde Jesus Leite (Exposo da Sirlene), Presidente do Diretório Municipal do PMDB, Sr Teodoro e Deputado Hosne Esgaib.



Deputado Hosne, ladeado pelo seu Assessor Mauro Velilia e pelo fotógrafo Mário.



Deputado Hosne, Presidente do Sindicato Rural - Wilson Ferreira Leite, Deputado Moka e o Prefeito Dilmir Leite.

Trabalho de Ivaldo Pereira é elogiado no Meio dos Educadores

A última obra literária do Escritor e Jornalista Ivaldo Pereira, denominada Carandazal da Serra - Vícios, Virtudes, Magia e Mistérios de uma comunidade, foi muito elogiada pelos educadores do Sudoeste, onde o livro foi distribuído, gratuitamente, com o apoio do Deputado Hosne Esgaib, em várias Escolas, com o objetivo de valorizar os Escritores da nossa terra.

Segundo os Professores da Escola Estadual Castelo Branco, Carandazal da Serra, é o melhor livro do Escritor, que faz o leitor viajar nas profundezas da alma, onde ele retrata a guerra do Bem contra o Mal.

Em Campo Grande

O livro de Ivaldo está sendo utilizado em trabalhos literários, sendo recomendado sua leitura

aos alunos, em várias escolas da Rede de Ensino.

Como dizia o Saudoso Elpídio Reis

"Ivaldo está colhendo rosas perfumadas pelo seu caminho...". Que Jesus te abençoe Pereira, pois a sua Voz se levanta no Palco da Vida, iluminando a mentalidade humana.

A Capa

Desta obra de Ivaldo levou a assinatura deste colunista, que com carinho tentou retratar a idéia do autor, e que já foi muito comentada no meio dos artistas sul-matogrossenses.

Agradeço

Ao Ivaldo por ter me dado a oportunidade de mostrar meu trabalho artístico e a Deus por me conceder esse talento.

Curso de Espanhol e Inglês

A Escola Perpétuo Socorro - FUNLEC está oferecendo à Comunidade Belavistense, cursos de Espanhol e Inglês, nos períodos matutino, vespertino e noturno.

Os Cursos estão sendo ministrados pelas professoras Kátia Acioly e Carla Almeida com preços acessíveis. Maiores informações na FUNLEC ou pelo fone: 439-1561.

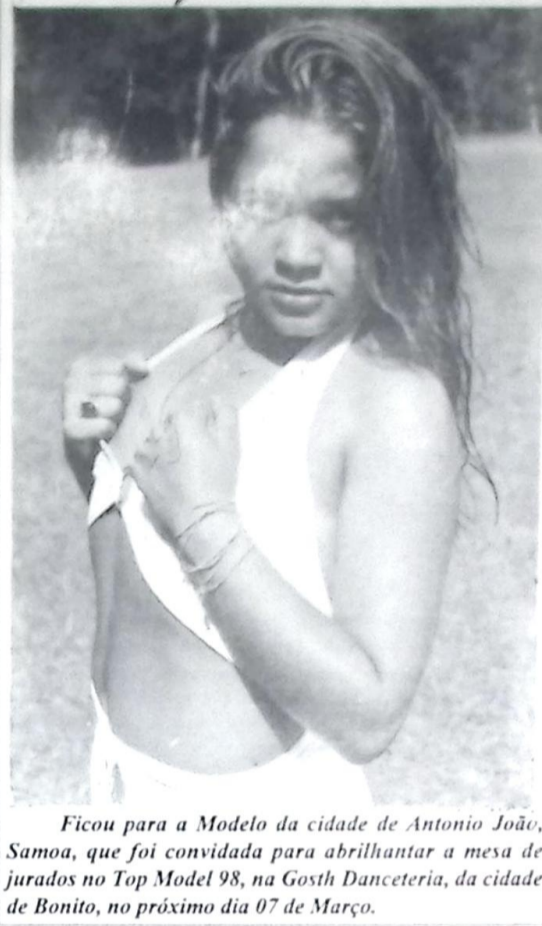
Direitos de Cidadania

Negros, pardos, brancos e índios tem direitos iguais. São todos brasileiros com os mesmos direitos perante a Lei. Faça valer seu direito de cidadania.

Chá de Fralda

No dia 2 de Março, aconteceu na residência da Srª Sula, um delicioso Chá, em prol do nascimento do Bebê da Ezenir.

Destaque da Semana



Ficou para a Modelo da cidade de Antonio João, Samoa, que foi convidada para abrilhantar a mesa de jurados no Top Model 98, na Gosth Danceteria, da cidade de Bonito, no próximo dia 07 de Março.

1º Festival de Capoeira "Filhos de Urucungo"

No dia 14 de Março, com início às 10:00 horas, acontece no Shopping Americanas, da cidade de Presidente Prudente-SP o 1º festival de Capoeira "Filhos de Urucungo", numa realização do Mestre Lela e do Instrutor Nelson.

O Instrutor Hiato

Da Associação de Capoeira Bahiana - Mestre Guerreiro estará participando deste grande festival.

"Não jogue sua vida nas Drogas, jogue Capoeira na sua Vida".

Mercado Central

Quero registrar o ótimo atendimento dos proprietários do Mercado Central, da cidade de Bonito, localizado à Rua Pilad Rebuá, 1728.

Educação é Prioridade na Administração de Garibaldi

Prefeito José Garibaldi ladeado da Secretária de Educação Orlanda Fleitas dos Santos e do Secretário de Administração Ramão Areco.



A Prefeitura Municipal de Bela Vista

Adquiriu dois novos veículos para a Secretaria Municipal de Educação, que foram entregues à Secretária Professora Orlanda Fleitas dos Santos, pelo Prefeito José Garibaldi, juntamente com o Secretário de Administração Ramão Areco, Secretária de Fazenda - Srª Celina Laranjeira Gonçalves, Secretário de Obras - Engº Marcos Câmara de Moraes e demais assessores.

Os Veículos da marca Ásia Motors, modelo Topic, foram adquiridos com recursos da Secretaria de Educação.

A Professora Orlanda lembrou que no ano passado, esteve em audiência com a Secretária Estadual de Educação - Profª Maria Maciel, juntamente com o Prefeito José Garibaldi e com os Vereadores Ernando Francisco Gasco e Getúlio Lino e com o Deputado Valdir Neves.

Na oportunidade foram apresentadas três reivindicações para Bela Vista, ou seja: à Construção de uma nova Biblioteca, a Extensão da UEMS, e novas viaturas, pedido este que foi atendido pela Secretaria Estadual de Educação, com o repasse de R\$ 40 mil reais, finalizou a Profª Orlanda.

Eletrôsul
Projetos e Instalações
sobre veículos
Consertos de lâmpadas,
máquina de lavar,
ar condicionado
e
eletrodoméstico
em geral

Bazar e Merceria

SAFIRA

Secos e molhados,
confeções, calçados
e latrias em geral

439-1865

Representante da Hermes,
4 Estações e Christian Gray

R. Duque de Caxias, 929

Mundo das Antenas

Distribuidor de Antenas Parabolizadas

Assistência Técnica
Manutenção e Vendas

439-2003

Instalação elétrica
residencial
comercial
industrial

R. Barão do Melgaço - s/n

OPÇÃO

ATELIER DE BELEZA

Hidratação Capilar
Permanente
Suporte
Reflexo
Escova
Tintura
Luzes
Cortes

R. Duque de Caxias, 906

JR

Materiais
de
Construção

Fone: 495-1248 Fax: 495-1153

Caracol - MS

Rua Barão do Ladário, 1265

Gelo Polar

- Merceria
- Lanchonete
- Fábrica de gelo
- Açougue

439-1785

Entrega a domicilio

Rua Barão do Ladário, 1265

Jesus Te Ama!!

Bela Data

Cursos e Serviços

Excel 7.0

Word 7.0

Cursos
de
Férias

IPD-Windows



APROVEITE A
PROMOÇÃO DO
CHEQUE BONUS

Fones: 439-1176 / 1803 / 1495

End. - Instituto de Educação de Bela Vista

CARACOL

Por: Godoy

Empreiteira adia serviços de extensão de rede telefônica em Caracol

Quando chegaram em nossa cidade super animados para iniciar os trabalhos de extensão da rede telefônica, os senhores da empreiteira que nem o nome merece ser divulgado, tiveram trata-

mento especial do Prefeito Dilmir Leite, inclusive com a doação de local para hospedagem gratuita, onde descarregaram todo material necessário para a realização da obra, dizendo que cultuariam na se-

mana seguinte com as instalações que implantaram o sistema.

Para surpresa e indignação de daquelas que aguardam ansiosamente a instalação do telefone do "Sérgio", a dita empreiteira

recarregou o caminhão e lá está... se não vai, não volta... Pois, nós só resta utilizarmos a famosa pergunta do rádio brasileiro, do incomparável radialista "Gilberto Barros" (Leão) - Onde estão vocês?...

Comissão Municipal de Alimentação e Assistência Social aprova lista de membros para cada unidade de cestas básicas

Atendendo a determinação do CONAR-MS, a Comissão Municipal de Alimentação, que tem como Presidente a 1ª Dama de nosso Município, Catarina Sorriha Leite, reuniu-se no dia 24 de fevereiro, em caráter de escuta, com quatro membros da serem credenciados junto da PRODEA, para a distribuição de alimentos da "Cesta Básica" no pólo de distribuição em Ponta Porã-MS.

Foram aprovados por unanimidade os seguintes membros: Catarina Sorriha, Doralina Rodrigues Leite, João Carlos Ferreira Leite e Viriato Luizete da Costa Deluqui.

Também participaram da reunião Nely Godoy Leite, Nelson Balbuena, Antônio da Silva, Sílene da Silva e o vereador Prudêncio Montiel foi representado por seu assessor Luiz Montiel.



1ª Dama Catarina Sorriha

Destaque da Edição



Para o incansável Prefeito Municipal Dilmir Leite, que tem colhido ótimos frutos em suas viagens a Capital do Estado tais como: - Convênio para construção do IML; Convênio com o MEC para aquisição de mais um veículo escolar; Compra com recursos próprios de um caminhão basculante; Mais de 9.000 m2 de asfalto, que serão implantados este ano, com os serviços de drenagem por conta da Prefeitura. Parabéns Prefeito Dilmir!!

1ª Dama quer implantação de orelhões com cartão

Em edição que noticiamos o pedido da 1ª Dama Catarina Sorriha, visando a instalação de telefones públicos orelhões com cartão, por erro da redação foi publicado: Impossibilitando a instalação de telefones celulares sendo o correto: Possibilitando a instalação de telefones celulares.

Sugestão de Requerimento Gosto não se discute

Apresentamos como sugestão a conceituada Vereadora Doralina Rodrigues Leite (Nena), a qual agradecemos seu apoio, para que a mesma requiera ao colendo plenário da Câmara Municipal, "Contrato de Assinatura com a Rede Matogrossense de Televisão" para a transmissão via satélite dos sinais da Rede Globo de Televisão, onde incluem-se os telejornais do Estado.

É válido lembrar que em Caracol, só assiste a Globo os proprietários de antenas parabólicas, porém ficando os mesmos totalmente desinformados das notícias do MS, esperamos que os nobres Pares aprovelem o requerimento e o Prefeito Dilmir Leite, estude as possibilidades de acatá-lo levando em consideração que beneficiará, a maioria de nossa população principalmente neste ano eleitoral, escolhendo com consciência seus representantes.

Porém quando juntam-se produtos de primeira qualidade, sabor irresistível, excelente atendimento e preços baixos, a tentação é muito grande, estes são os ingredientes do sucesso que está fazendo a lanchonete Dia e Noite, de propriedade de Aguinaldo Paredes e da mão Santa Cenir Leite, que se desdobram para atender o crescente número de clientes em sistema de "Marmitas", onde incluem-se entregas a domicílio e prazo de pagamento de 30 dias. Experimente a nossa sugestão, que vai dar um toque de sabor no seu dia-a-dia e facilitar a sua vida, a sobremesa diferente você sente no bolso, economia. Bom Apetite!!

Felicidades

À loiríssima Thais que recebeu a visita de amiguinhos e amiguinhas, para comemorar seu 10º aniversário, dia 26 pp..

À minha sobrinha Evelin, filha do casal Edson e Verônica, que completou quatro aninhos dia 25 pp..

Agradecimento

A proprietária do Esporte Club Mocidade, satisfeita com o sucesso do Carnaval 98, vem respeitosamente agradecer a todos os foliões que lá compareceram, especialmente aos patrocinadores da banda musical: Dep. Est. Waldemir Moka, Dep. Est. Hosne Esgaib e Prefeito Dilmir Leite.

Dos blocos: Cezar Vilalba; Do Concurso de Fantasias: Caprichosa Modas, Merceria Boa Sorte, Mercado Caracol.

Apoio Cultural: Presidente do Sindicato Rural Lolô, 1ª Dama Catarina Sorriha, Secretário Municipal de Educação João de Souza Villalba, Vereadora Doralina Rodrigues Leite, Blocos Ah eu Tô Maluco e União da Vila.

Inúmeros visitantes prestigiaram o Carnaval da Mocidade, com destaque para a caravana de Campo Grande e o jogador santista Dário Souza que esteve revendo amigos e parentes em sua terra natal.

JR Meteorpeças campeão do Torneio Ramão Aguilera

A equipe do JR Meteorpeças, que teve como trunfo para a conquista do Torneio início da Taça Ramão Aguilera o veterano Néco, proprietário da F. Pagliosa ex-profissional, comemorou o título na Sky Lanches, que acabou fi-

cando em terceiro lugar em segundo ficou a equipe União da Vila, que tem patrocinador Bambu Lanches. No próximo domingo tem início o torneio normal, com jogos em rodadas triplas com o tempo de 30x30 cada jogo.

CLIKADOS



Priscila Pereira Deluqui que aniversariou dia 08/02/98



Comerciante Nely Godoy, F. Pagliosa, Othmar e Priscila Deluqui Leite



Aline Godoy, Petrona, Ione, Vovó coruja Loreto, Vovó Elvira e Alonzo



Prof. Carmen, Suanir, Nely Godoy, Celia Leite

PARABÉNS

Ao simpático casal Alim e Ione, pelo 1º aninho da gatíssima Aline que aconteceu no dia 08/02, na Fazenda dos avós corujas Loreto e Elvira, onde se fizeram presentes os avós maternos Arcênio e Petrona, além dos visitantes: 1ª Dama do Município Catarina Sorriha Leite, Nely e Lolô, Juliana e Doracy, Alina e Nereu, o padrinho da aniversariante Harnet Vargas da Rosa, Sirlene-Suanir e Celia Leite, Adelina, Quirina, Edir, Carmen, Rosa, Suely Losekan, Dona Néca e os fotógrafos Jardel e Ademar.

Auguramos a Aline e a todos da Fazenda São Jorge do Apa, milhares de felicidades. (Nas fotos flagrantemente do aniversário de Aline)



A mãe Ione com a aniversariante Aline



Vovó Petrona, Ione, Loreto e Aline